ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPIRANGAPREV
Ata nº 10/2026

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, por meio eletrônico, através do grupo de WhatsApp do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga – IpirangaPrev, foi submetida à análise e deliberação dos membros do Comitê a sugestão de alocação de recursos apresentada pelo Gestor de Investimentos, Sr. **Luciano Valim Felipe**.

O Gestor de Investimentos informou aos membros do Comitê que havia recursos mensais disponíveis para deliberação e aplicação, apresentando a respectiva sugestão de alocação, conforme Memorando nº 010/2026, datado de 04 de agosto de 2026.

Foi informado que, para os recursos oriundos das contribuições dos segurados ativos, segurados inativos e patronal, taxa de administração, contribuições do IpirangaPrev e Câmara, prestação de parcelamento, aporte financeiro para déficit atuarial e compensação previdenciária do INSS, seriam destinados ao fundo **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF RL**, conforme documento de sugestão apresentado.

Conforme o Memorando nº 010/2026, os recursos objeto da deliberação foram assim discriminados:

a) Banco do Brasil 2018-4 – Pagamento da taxa de administração Prefeitura e Câmara: **R$ 45.217,22**;

b) Banco do Brasil 2019-2 – Pagamento de contribuições dos segurados ativos, inativos e patronal: **R$ 537.038,42**;

c) Banco do Brasil 2019-2 – Contribuições IpirangaPrev e Câmara: **R$ 16.896,29**;

d) Banco do Brasil 2020-6 – Prestação de parcelamento: **R$ 7.784,79**;

e) Banco do Brasil 2022-2 – Aporte financeiro para déficit atuarial: **R$ 116.926,52**;

f) Banco do Brasil 2023-0 – Compensação INSS: **R$ 27.355,06**.

O valor total submetido à apreciação foi de **R$ 751.218,30**

Houve também um resgate da conta 2019-2 com a finalidade de pagamento da Folha de Pagamento competência 07/2026 no valor de **R$ 304.366,96**

Após análise, foi sugerida a aplicação dos recursos da seguinte forma:

a) **R$ 751.218,30** no fundo **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF RL**, CNPJ nº **63.197.167/0001-04**, por meio das contas vinculadas ao Banco do Brasil.

O Gestor de Investimentos esclareceu que ambos os investimentos estão enquadrados em renda fixa, com composição em títulos públicos, de acordo com a condição atual de investimentos do IpirangaPrev, estando em consonância com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

Submetida a matéria à deliberação dos membros do Comitê de Investimentos, manifestaram-se favoravelmente:

- **Alexandre Batista Bolfarini**, que declarou aprovação;
- **Jean Felix Sochtig**, que declarou aprovação.

Dessa forma, restou aprovada a aplicação do valor total de **R$ 751.218,30**, conforme sugestão apresentada pelo Gestor de Investimentos no Memorando nº 010/2026, no fundo **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF RL**.

Fica consignado que a deliberação ocorreu por meio eletrônico, via WhatsApp, em razão da necessidade de apreciação tempestiva da alocação dos recursos, ficando o teor da conversa e o Memorando nº 010/2026 como anexos integrantes desta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Ipiranga/PR, 04 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO VALIM FELIPE
CPF 07942322998 DATA 06/08/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI
Data: 06/08/2026 16:14:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br